

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2020, ASSINADO ENTRE O IPREAF - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT E A EMPRESA I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO DE PREVID. DO SERV. MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF**, sito a Avenida Ariosto Da Riva, nº 3.117 – Centro, Alta Floresta, MT, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 03.544.865/0001-07, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **VALMIR GUEDES PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 429.981.581-53 e do RG nº 665118 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Alta Floresta/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.541.510/0001-20**, com sede social à **av. José Monteiro de Figueiredo, 212, Ed. Goiabeiras Exec Center, 4º Andar, Sala:401, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP 78.043-300** neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº **013.475.576-60**, denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Dispensa de Licitação nº 004/2020, **mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.**

As Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 06 meses, iniciando-se em 01/07/2020 e terminando em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 10/03/2020, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alta Floresta - MT, 30 de Junho de 2.020.

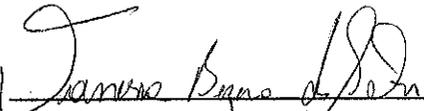
**VALMIR GUEDES
PEREIRA:**
42998158153

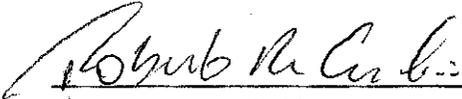
Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-30 08:22:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**INST. DE PREV. DO SERV. MUNIC. DE ALTA FLORESTA - IPREAF
CONTRATANTE**


I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
Sr. IGOR FRANÇA GARCIA
Sócio Diretor
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
RG nº1727287-4 – SSP/MT
CPF nº 040.724.311-92


ROBERTO DE CARLI
RG nº 984.934 SSP/MT
CPF nº 847.531.021-49



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Justificativa visando fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto no **art. 57 § 2º da lei 8.666/93** que dispõe: **"que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"**.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Em virtude da pandemia do Covid-19, e das medidas de distanciamento social impostas por legislações Estadual e municipais, houve a impossibilidade da apresentação da Palestra Convencional descrita no contrato, e também a discordância por parte do Conselho Curador, para que o mesmo fosse apresentado virtualmente, a Contratada ficou impossibilitada de finalizar o contrato nos termos pactuados.

Dessa forma, é necessária a prorrogação do contrato, para que no momento oportuno, seja feita a Palestra e finalizados os serviços contratados.

Alta Floresta - MT, 30 de Junho de 2.020.

VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153

VALMIR GUEDES PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO - IPREAF

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
DN: CN=RG, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Rala
Sistema V2, OU=AC SOLUTE, OU=AC SOLUTE MT/Bras.
OU=Certificado PF AD, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153
Raio: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-30 08:22:31
Fórmula Verificação: 10.0.0



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 008/2020

CONTRATANTE: IPREAF - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

CONTRATADA: I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviço de Reavaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, Projeção Atuarial, Fluxo Atuarial, Preenchimento de DRAA, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, sem necessidade de resseguro, além de elaborar projeto de Lei do Plano de Custeio, nota explicativa atuarial e Demonstração de Viabilidade Orçamentária e Financeira e Realizar uma palestra anual na sede do Contratante, apresentando os resultados da Reavaliação Atuarial e seu impacto no plano de custeio para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta – IPREAF.

Considerando a justificativa apresentada favorável a prorrogação de prazo contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Alta Floresta - MT, 30 de Junho de 2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA:
42998158153

Assinado digitalmente por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Rote Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-30 08:27:25
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VALMIR GUEDES PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO - IPREAF